



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Proposta de Emenda substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº 28/2022, sob protocolo nº 1378/2022, **foi discutido e votado** em Sessão Ordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA	PRESIDENTE
ANDERSON DE SOUZA LAURINDO	não
ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA.....	não
CLEVERSON HERNANDES MAIA	ausente
DIRLEI MARVILA DOS SANTOS	não
ERIMAR DA SILVA LESQUEVES	ausente
GILSON PEREIRA MOTTÉ	não
ISAQUE GOMES SERAFIM	não
JORGE MARVILA	ausente
JORGE MARVILLA FERNANDES	não
ROGÉRIO VIANA ALVES.....	não
SILAS FERREIRA DA SILVA	não
WILLIAN DE SOUZA DUARTE.....	não

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **REJEITAR** por unanimidade dos vereadores presentes a Proposta de Emenda substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº 28/2022, sob protocolo nº 1378/2022, por ter alcançado o quórum regimental exigido.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 13 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da C.M.M.

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600330034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

